



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita

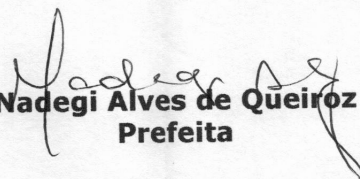
PORTARIA Nº 122 /2024.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Marluce Alcina da Silva**, Professora Licenciatura Plena com Especialização (ESP-A-15), Matrícula nº 0.0000458.1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2024.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

Prefeitura Municipal de
Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 122/2024 de 02/03/2024 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 02/03/2024.

Lucas Rocha

Assessor de Imprensa

Mat. 4.0102910.3